



**EDITAL 03 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023**

**NELBO ALDAIR APPEL**, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais nº. 872/2008, e a Lei Complementar nº. 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **TORNA PÚBLICO, a retificação da especificação na relação dos itens para pontuação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Edital do Processo seletivo 02/2023**

Fica, desta forma, alterado a especificação a qual cita da escolaridade exigida para o cargo de Agente comunitário de saúde, no quadro das especificações exigidas para pontuação, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Escolaridade mínima exigida para a função: Ensino médio completo	0	0
Participação em cursos e treinamentos em áreas correlatas.	10 pontos para cada 20 horas de curso	60
Comprovação de experiência de atuação profissional na área expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privada	10 pontos para cada ano de atuação.	40

Pinheirinho do Vale, RS, 10 de maio de 2023.

**Nelbo Aldair Appel**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Delcio José Giehl

Secretário Municipal de Administração